

Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

0RELATÓRIO FINAL (2025.2)
CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS
Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

CURSO: Direito. DISCIPLINA: Atividade Extensionista – Temas de Direito Empresarial.		
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Sociedade em Conta de Participação(SCP)		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2025.2		
Data Início: 04 de agosto de 2025 Data Término: 18 de dezembro de 2025		
EQUIPE:		
Nome Completo	Curso / Matrícula	
Gustavo Levi de Oliveira Souza	2517200000010	
Kelly Aparecida Silva	2513180000160	
Gabriel Alencar de Carlis	2517200000018	
Kelly Cristina Alves Teixeira	2513180000163	
Davi Vieira de Souza	2517200000005	
Samuel de Sá Pacheco	2517200000015	
PROFESSOR ARTICULADOR (orientador): Amaury Walquer Ramos de Moraes		
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Feira Vila Matias		
PÚBLICO-ALVO: 200 pessoas		

Centro Universitário Processus

PORTARIA N° 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Resumo: O trabalho se tratava, primeiramente, do estudo e pesquisa a respeito das sociedades em conta de participação por parte do grupo, a fim de que pudéssemos compartilhar e trazer conhecimento dessa modalidade empresarial para o público. Realizamos pesquisas a respeito e separamos a sociedade em conta de participação(SCP) em tópicos. Tais tópicos se deram em:

1-Simplificando o que é Sociedade de conta de participação•Vantagens da SCP

2-Construção Civil

3-A construção de águas claras

4-Setor Hoteleiro

5-SCP no agronegócio

6-Responsabilidades-Tipos de Sócios

7-Tributação

8-Artigos Restantes

9-Dissolução da SCP

Cada tópico nos guiou para realizar três importantes partes do projeto: a conta de divulgação no Instagram, a apresentação em sala de aula e a cartilha. A apresentação tinha com intuito demonstrar nossa pesquisa para os outros grupos da sala e para o professor Amaury, já a cartilha e a conta do Instagram detinham propósitos bem similares: a divulgação do projeto.

Por meio do Instagram conseguimos nos aprofundar mais que a apresentação, que tinha um limite de tempo e bem mais que a cartilha que necessitava de ser mais enxuta pelo propósito extensionista do trabalho, que seria divulgar para o público a SCP. Tal divulgação foi feita na feira Vila Matias. Nós fomos para algumas bancas e falamos sobre a SCP para alguns feirantes, nossa cartilha, transformada para o formato de QR CODE, foi demonstrada para eles.

O trabalho foi bem interessante, tivemos tanto que desenvolver habilidades em pesquisa, designe de posts no Instagram e também habilidades de oratória com os feirantes e durante a apresentação.

Tema: Sociedade em Conta de Participação

Título específico do projeto do grupo: Estudo e divulgação da Sociedade em Conta de Participação

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Problema verificado: Apesar de prevista no Código Civil, a Sociedade em Conta de Participação é pouco conhecida e eventualmente utilizada pelos empresários brasileiros, o que evidencia uma lacuna de informação e entendimento sobre sua estrutura, e características da SCP, além de suas vantagens e limitações jurídicas como forma de sociedade empresarial.

Objetivo geral: Analisar a estrutura jurídica, o funcionamento e a finalidade da Sociedade em Conta de participação, destacando suas características, vantagens e limitações como forma de associação empresarial utilizada para a realização de atividades econômicas específicas.

Objetivos específicos:

- 1- Identificar os dispositivos legais que regulamentam a Sociedade em Conta de participação no ordenamento jurídico brasileiro.
- 2- Compreender a relação entre o sócio ostensivo e o sócio participante, bem como suas responsabilidades perante terceiros.
- 3- Examinar as principais vantagens e desvantagens da utilização da SCP em comparação com outras formas societárias.
- 4- Verificar a aplicabilidade prática da SCP em diferentes tipos de atividades econômicas.
- 5- Analisar a relevância da SCP como instrumento de investimento e parceria empresarial no contexto atual.

Justificativa: O presente projeto sobre a Sociedade em Conta de Participação (SCP) é relevante tanto no aspecto social quanto no acadêmico, pois busca ampliar o conhecimento sobre uma forma societária legítima, porém pouco conhecida, que pode favorecer o empreendedorismo e a formalização de parcerias de modo simples e acessível. Socialmente, a pesquisa contribui para a conscientização de empreendedores sobre alternativas legais que promovem segurança jurídica e inclusão no ambiente empresarial. Academicamente, o estudo se destaca por aprofundar a análise de um instituto ainda pouco explorado pela doutrina, estimulando o debate sobre temas fundamentais do direito Empresarial, como responsabilidade dos sócios, autonomia patrimonial e publicidade dos atos, enriquecendo assim a formação jurídica e o desenvolvimento científico na área.

Hipótese / Resultado esperado:

Com a execução do projeto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- 1- Demonstrar que a Sociedade em Conta de Participação é um instrumento útil e viável para empreendedores que desejam realizar parcerias sem a necessidade imediata de constituição formal de uma pessoa jurídica.
- 2- Aumentar o conhecimento do público-alvo sobre as responsabilidades do sócio ostensivo e do sócio participante, reduzindo a ocorrência de litígios e práticas irregulares decorrentes do desconhecimento da estrutura da SCP.
- 3- Promover a conscientização sobre a importância do contrato bem elaborado, como meio de assegurar a transparência e a segurança jurídica nas relações empresariais.
- 4- Fomentar o interesse acadêmico e prático dos alunos de Direito na aplicação das normas de Direito Empresarial em situações concretas.
- 5- Estimular a regularização de parcerias e atividades empresariais, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e o fortalecimento da cultura de conformidade jurídica.

Conclusão do projeto: O projeto foi um processo muito interessante de se participar, desenvolvemos muitas habilidades comunicativas e descobrimos uma modalidade de sociedade não muito conhecida, mas que se revelou muito benéfica para empreendedores, comerciantes e empresários. A SCP poderia

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ser mais conhecida e deveria ter mais canais de divulgação e formas dos sócios conversarem entre si, pois poderia beneficiar e melhorar a vida de muitos comerciantes.

A SCP além disso se revela como uma saída para sair da informalidade, mas ainda assim obter muita liberdade e segurança, tanto como sócio ostensivo, quanto sócio participante.

Observações adicionais:

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

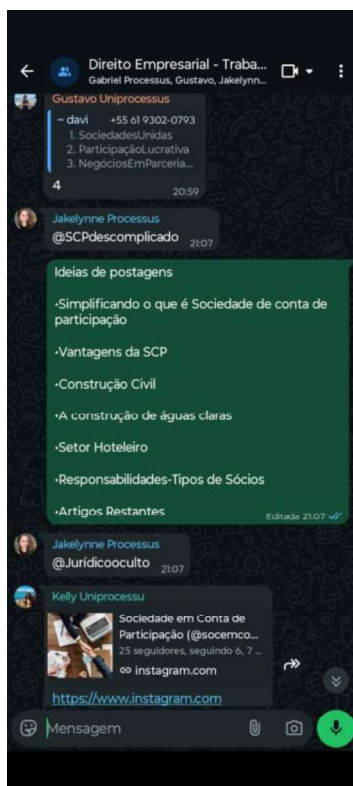
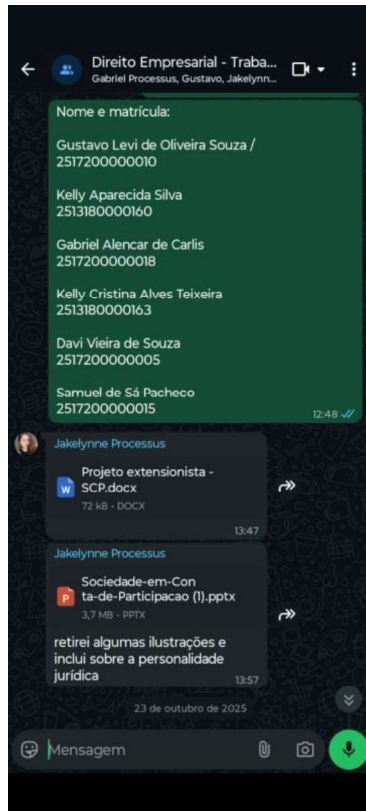
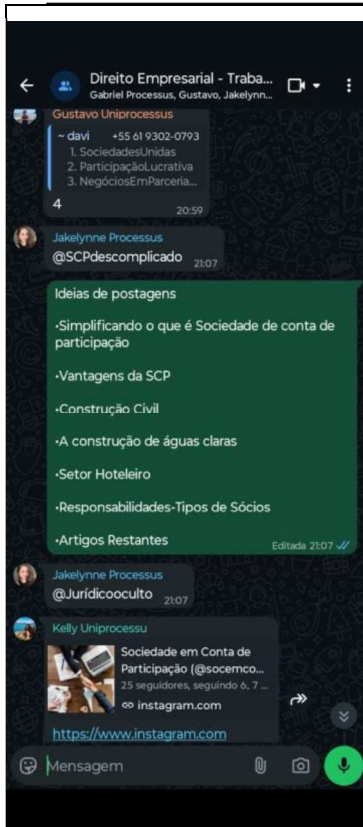
1º – URL DO PERFIL DO INSTAGRAM:

https://www.instagram.com/scp.sociedades_?igsh=c3h5OG9sMncyeHJt

2º - Fotos preparando o projeto

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

3º - Fotos do grupo falando sobre o projeto na feira



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

4º - QR Code da Cartilha:





Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022
